



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **em toda a rua Tibagi, bairro Santa Maria.**

A presente medida visa atender aos inúmeros pedidos de moradores locais e pedestres que transitam por esta via citada, que estão preocupados com as ocorrências de violências e queixam-se de assaltos.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 05 de setembro de 2024.

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
(BETO VIDOSKI)
VEREADOR